



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 04/2024

Dispõe sobre retificação do Edital nº 4/2024 de convocação de candidatos classificados no concurso público via Edital 06/2023 de 29/11/2023 da Câmara Municipal de Conquista.

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente, Rodrigo Zara Faria, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista e Lei Orgânica do Município de Conquista, tendo em vista o disposto da Portaria Nº 32/202, de 3 de junho de 2024, que homologou o resultado final do concurso público realizado via Edital 06/2023, de 29 de novembro de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2024 de CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, alterando especificamente seus itens 2.1 e 3.1, que passam a ter a seguinte redação:

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá apresentar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) úteis, até 13/06/2024, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no item 2 deste Edital, deverão comparecer no dia 20 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Conquista, sediada na antiga estação ferroviária de Conquista, às 9h da manhã, para assinatura do termo de posse e início de suas atividades.

Sendo só para o momento, desde já a Câmara Municipal de Conquista conta com a atenção e colaboração de todos os envolvidos a fim de efetivação da reforma administrativa com sucesso pelo bem do interesse público da sociedade conquistense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conquista/MG, 8 de junho de 2024

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista